

BB Renda Fixa Curto
Prazo Automático
Fundo de
Investimento em
Cotas de Fundos de
Investimento

CNPJ No. 00.071.477/0001-68

(Administrado pela BB Gestão de Recursos -
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
S.A. - BB DTVM)

Demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de
março de 2018 e 2017

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9
Anexo: Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade (não auditada)	



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administradora do
BB Renda Fixa Curto Automático Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BB Renda Fixa Curto Prazo Automático Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento, administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB Renda Fixa Curto Prazo Automático Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 31 de março de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de fundo investido

Em 31 de março de 2018, o Fundo possuía aproximadamente 100% do seu patrimônio líquido representado por cotas de fundo de investimento (fundo investido), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do fundo investido divulgado pela Administradora, que é responsável pela escrituração e controle das cotas do fundo investido. Devido ao fato da mensuração dessas cotas do fundo investido ser um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- (i) Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos a valorização do fundo investido, com base no valor da cota divulgado pela Administradora;
- (ii) Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, obtivemos a carteira de investimento do fundo investido, na data-base da nossa auditoria, e avaliamos o perfil de risco dos investimentos do fundo investido;
- (iii) Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos a razoabilidade da performance obtida pelo Fundo no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado da variação da cota do fundo investido;
- (iv) Testamos a existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com base nas informações fornecidas pelo custodiante do fundo investido; e
- (v) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a mensuração e nível de divulgação das cotas do fundo investido, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2018.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Mês/Ano: 31 de março de 2018

BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 00.071.477/0001-68

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais)

Aplicações - especificação	Posição Final		
	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Cotas de fundo de investimento			
BB Top Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	1.118.108.198,342040	14.728.055	100,01
Total do ativo		<u>14.728.055</u>	<u>100,01</u>
Valores a pagar			
Taxa de administração		2.162	0,01
Outros		103	-
		<u>2.265</u>	<u>0,01</u>
Total do passivo		<u>2.265</u>	<u>0,01</u>
Patrimônio líquido		<u>14.725.790</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>14.728.055</u>	<u>100,01</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de março de 2018 e 2017

BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 00.071.477/0001-68

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2018	2017
Patrimônio líquido no início dos exercícios:		
Representado por: 1.435.899.073,106 cotas a R\$ 9,163012	13.157.161	-
Representado por: 1.087.520.894,121 cotas a R\$ 8,362623	-	9.094.527
Cotas emitidas nos exercícios:		
Representadas por: 30.647.774.773,756 cotas	288.402.138	-
Representadas por: 26.965.282.550,112 cotas	-	236.812.878
Cotas resgatadas nos exercícios:		
Representadas por: 30.546.210.919,403 cotas	(286.788.859)	-
Representadas por: 26.616.904.371,127 cotas	-	(232.803.952)
Variações nos resgates de cotas	<u>(661.851)</u>	<u>(930.704)</u>
Patrimônios líquidos antes dos resultados	<u>14.108.589</u>	<u>12.172.749</u>
Composição dos resultados dos exercícios		
Cotas de fundo		
Valorização a preço de mercado	<u>1.127.771</u>	<u>1.387.244</u>
Demais receitas		
Receitas diversas	<u>33</u>	<u>241</u>
Demais despesas		
Remuneração da Administração	(180.430)	(142.659)
Serviços contratados pelo Fundo	(328.705)	(259.760)
Auditoria e custódia	(582)	(406)
Publicações e correspondências	(810)	(165)
Taxa de fiscalização	(32)	(39)
Despesas diversas	(44)	(44)
	<u>(510.603)</u>	<u>(403.073)</u>
Resultado dos exercícios	<u>617.201</u>	<u>984.412</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios:		
Representado por: 1.537.462.927,459 cotas a R\$ 9,577981	14.725.790	-
Representado por: 1.435.899.073,106 cotas a R\$ 9,163012	-	13.157.161

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído em 19 de maio de 1994 e iniciou suas atividades na mesma data, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento.

O Fundo destina-se a receber aplicações de pessoas jurídicas, clientes do Banco do Brasil S.A., que busquem acompanhar a variação do CDI/SELIC, com perfil de aplicação de curto prazo.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas pela CVM.

3. PRINCIPAL PRÁTICA CONTÁBIL

As aplicações em cotas de fundo de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado diariamente pela variação no valor da cota informado pela Administradora. A valorização e/ou a desvalorização da cota de fundo de investimento está apresentada na rubrica "Valorização a preço de mercado".

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

**BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades desta Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.
- Propor e desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez.
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento.
- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado.
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e à autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk* (VaR) - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo destas métricas para todos os fundos, em casos particulares são utilizadas também outras métricas visando um melhor monitoramento deste risco.

A Gestão do Risco de Liquidez visa a manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades do Fundo. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos do Fundo, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração do Fundo, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

**BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

5. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Os resultados da análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado ao qual a Administradora avalia que o Fundo pode estar exposto em 31 de março do 2018, são apresentados a seguir:

Varição diária percentual esperada para o valor da cota do Fundo no pior cenário de estresse definido pela sua Administradora. (*)	% PL 0,00
Varição diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% na taxa anual de juros (pré), considerando o último dia útil do mês de referência.	% PL 0,00
Varição diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% na taxa de cambio (US\$/Real), considerar o último dia útil do mês de referência.	% PL 0,00
Varição diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% no preço das ações (IBOVESPA), considerar o último dia útil do mês de referência.	% PL 0,00

* Trata-se do pior cenário de estresse para o Fundo, dentre aqueles definidos e aprovados pelo Comitê de Riscos da BB DTVM, aos quais os fundos da Administradora estão expostos.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão 3,70% ao ano e paga diariamente. O percentual anteriormente citado inclui a taxa de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo, relacionados na Nota Explicativa nº 7, itens I a III.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo durante o exercício findo em 31 de março de 2018, no montante de R\$ 509.135 (2017: R\$ 402.419), está registrada nas rubricas "Remuneração da Administração": R\$ 180.430 (2017: R\$ 142.659) e "Serviços contratados pelo Fundo": R\$ 328.705 (2017: R\$ 259.760).

No exercício findo em 31 de março de 2018, a taxa de administração cobrada ao Fundo representa 3,63% (2017: 3,71%) do patrimônio líquido médio do exercício.

O Fundo poderá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento que cobrem taxa de administração, sendo que a remuneração prevista acima compreende as taxas dos fundos nos quais o Fundo investe.

**BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

7. RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

- I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM)
- II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.
- III. Distribuição/registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

8. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

A - EMISSÕES

São efetuadas pelo valor da cota de abertura em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

B - RESGATES

São efetuados pelo valor da cota de abertura do dia da solicitação do resgate, devendo ser efetivados neste mesmo dia. É vedada a cessão ou transferência de cotas, exceto por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e, transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso esse permaneça fechado por período superior a 5 dias consecutivos, será obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de 1 dia útil, para deliberar, no prazo de até 15 dias, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

9. DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Os ganhos e as perdas são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

**BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

10. TRIBUTAÇÃO

a - Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.033/04, são aplicadas sobre os rendimentos dos cotistas as alíquotas do imposto de renda incidente na fonte de 22,5% a 15%, dependendo do período de cada aplicação, bem como do prazo médio dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundo de investimento podem ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos, desde que pertençam à mesma classificação definida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme Instrução Normativa (IN) nº 1.585/15.

O imposto de renda incidente sobre o rendimento das aplicações dos cotistas é cobrado por ocasião dos resgates e no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15% ou de 20%, conforme o caso. Adicionalmente, por ocasião dos resgates, poderá ser aplicada a alíquota complementar.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF

O Fundo possui liquidez diária, e o rendimento das cotas resgatadas em período inferior a 30 dias sofre incidência de IOF. De acordo com o Decreto Federal nº 6.306/07 e alterações posteriores, o IOF será cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação, de acordo com uma tabela regressiva (96% a 3%), até o 29º dia de aplicação.

11. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Administradora disponibiliza os documentos e as informações do Fundo aos cotistas, preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução nº 555/14 e alterações posteriores.

O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB na Internet (www.bb.com.br). Os cotistas também poderão solicitar esse documento em sua agência de relacionamento.

**BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

12. RENTABILIDADE DO FUNDO

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo, no encerramento dos últimos dois exercícios, comparada com a variação do CDI, são demonstrados como se segue:

<u>Exercícios findos em</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação do CDI (%)</u>
31/03/2018	14.038.972	9,577981	4,53	8,39
31/03/2017	10.833.201	9,163012	9,57	13,76

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

O Banco do Brasil S.A. é responsável pela distribuição, pelo registro escritural de cotas e pela tesouraria do Fundo.

As cotas do fundo de investimento investido são escriturais e seu controle é mantido pelo Banco do Brasil S.A.

14. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em Processo de Consulta Formal aos Cotistas finalizado em 8 de junho de 2017, foram deliberadas alterações no regulamento do Fundo, capítulo III, na política de investimento, para adequação às Diretrizes de Classificação de Fundos de Investimento, instituída pela Deliberação ANBIMA nº 77/2016. Tais deliberações entraram em vigor no dia 11 de julho de 2017.

15. DEMANDAS JUDICIAIS

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que pudesse ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de março de 2018, o Fundo possuía saldo em conta corrente, em montante inferior a R\$ 1, com o Banco do Brasil S.A.

Em 31 de março de 2018, os montantes de investimentos em fundo administrado pela mesma Administradora e valor a pagar de taxa de administração, registrados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, totalizam R\$ 14.728.055 e R\$ 2.162, respectivamente.

**BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

No exercício, as transações com partes relacionadas que afetaram o resultado são as seguintes: i) despesa de taxa de administração, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 6; e ii) resultado gerado por cotas de fundo de investimento administrado pela mesma Administradora, no montante de R\$ 1.127.771, o qual encontra-se registrado na rubrica "Valorização a preço de mercado" da Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Administradora, no exercício, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A CVM publicou em 7 de julho de 2016 a Instrução nº 577, que altera o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, anexo à Instrução nº 438, de 12 de julho de 2006. As alterações introduzidas pela nova Instrução aplicam-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

* * *

João Vagnes de Moura Silva
Diretor Executivo

Roberto Carlos da Silva Reis Fontes
Contador
CRC RJ - 091161/O-0

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010
Tel: (21) 3808-7550 Fax 3808-7600
e-mail: bbdvtm@bb.com.br
Central de Atendimento BB
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001
Demais localidades: 0800 729 0001
Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Cj. 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo (SP) 01310-300
Tel: 2149-4300 Fax: (11) 2149-4310
e-mail: bbdvtmsp@bb.com.br

Central de Atendimento ao Cotista: 0800 729 3886
Ouvidoria: 0800 729 5678
SAC: 0800 729 0722

Internet: www.bb.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE (NÃO AUDITADO) (*)

Data: 31 de março de 2018

BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 00.071.477/0001-68

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE (%)		RENTABILIDADE (%)	
		FUNDO		CDI	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
28/04/2017	9,210672	0,52	0,52	0,79	0,79
31/05/2017	9,265710	0,60	1,12	0,93	1,72
30/06/2017	9,311665	0,50	1,62	0,81	2,54
31/07/2017	9,357273	0,49	2,12	0,80	3,36
31/08/2017	9,400336	0,46	2,59	0,80	4,19
29/09/2017	9,432813	0,35	2,94	0,64	4,85
31/10/2017	9,464396	0,33	3,29	0,64	5,52
30/11/2017	9,490096	0,27	3,57	0,57	6,12
29/12/2017	9,513129	0,24	3,82	0,54	6,69
31/01/2018	9,537743	0,26	4,09	0,58	7,32
28/02/2018	9,556832	0,20	4,30	0,46	7,82
29/03/2018	9,577981	0,22	4,53	0,51	8,39

Informações complementares (em R\$ mil) (NÃO AUDITADAS) (*):

Data de início do funcionamento do Fundo: 19 de maio de 1994

Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

04/2017 13.528.221	05/2017 13.552.803	06/2017 13.874.130	07/2017 13.962.076	08/2017 13.906.829	09/2017 13.716.987
10/2017 14.064.930	11/2017 14.017.741	12/2017 14.538.416	01/2018 14.626.270	02/2018 14.166.145	03/2018 14.473.525

Taxa de administração paga pelo Fundo durante o exercício: R\$ 509.135

O Fundo destina-se a receber aplicações de pessoas jurídicas, clientes do Banco do Brasil S/A, que busquem acompanhar a variação do CDI/SELIC, com perfil de aplicação de curto prazo.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento desses recursos, o Fundo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) O presente documento, composto pela Demonstração da Evolução da Cota e da Rentabilidade e Demais informações Complementares, não foi submetido à apreciação dos auditores independentes.